



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Poder
Executivo

PREFEITA | *Carla Machado*

VICE-PREFEITO | *Alexandre Rosa*

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • T el. 2741-7878
Quinta - Feira, 06 de Junho de 2019 • Edição 091

WWW.SJB.RJ.GOV.BR

Gabinete

Carla Maria Machado dos Santos

Decreto nº.047/19, de 05 de junho de 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 578/18 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA:**

Art. 1.º Fica Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 770.000,00 (Setecentos e setenta mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
2701.04122183.2073	3.3.90.39.00000	09	R\$ 120.000,00	445
TOTAL			R\$ 120.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1001.206081809.2009	4.4.90.52.00000	10	R\$ 650.000,00	264
TOTAL			R\$ 650.000,00	

Art. 2.º A Fonte de Recursos no valor de R\$770.000,00 (Setecentos e setenta mil reais), para as suplementações determinadas no art. 1.º deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0901.044521808.2031	3.3.90.39.00000	09	R\$50.000,00	239
0901.154511808.2029	4.4.90.51.00000	09	R\$60.000,00	246
TOTAL			R\$ 120.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1001.206081809.2010	4.4.90.52.00000	10	R\$ 650.000,00	269
TOTAL			R\$ 650.000,00	

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra - RJ, em 05 de junho de 2019.

Carla Maria Machado dos Santos

Prefeita Municipal

Lei nº 597/2019, de 05 de junho de 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE VAGAS PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Ficam abertas as seguintes vagas para cargos de provimento efetivo na estrutura do Poder Executivo Municipal:

- I – 10 (dez) vagas para o cargo de Médico – Socorrista 2ª a 6ª 24h;
- II – 04 (quatro) vagas para o cargo de Médico – Socorrista Sáb/Dom 24h;
- III – 01 (uma) vaga para o cargo de Médico - Ortopedista 20h;
- IV - 01 (uma) vaga para o cargo de Médico - Urologista 20h;
- V - 01 (uma) vaga para o cargo de Médico – Oftalmologista 20h;
- VI - 01 (uma) vaga para o cargo de Médico – Psiquiatra 20h;
- VII - 05 (cinco) vagas para o cargo de Enfermeiro – Socorrista 2ª a 6ª 24h;
- VIII – 02 (duas) vagas para o cargo de Enfermeiro – Socorrista Sáb/Dom 24h;
- IX - 01 (uma) vaga para o cargo de Farmacêutico 20h;
- X - 02 (duas) vagas para o cargo de Médico Pediatra Sáb/Dom 24h;
- XI - 02 (duas) vagas para o cargo de Médico Pediatra 2ª a 6ª 24h;
- XII - 01 (uma) vaga para o cargo de Médico Angiologista 20h;
- XIII - 01 (uma) vaga para o cargo de Médico Neurologista 20h;

XIV - 01 (uma) vaga para o cargo de Médico Neuropediatra 20h;

XV - 01 (uma) vaga para o cargo de Médico Reumatologista 20h.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 05 de junho de 2019.

Carla Maria Machado dos Santos

Prefeita de São João da Barra

Lei nº 598/2019, de 05 de junho de 2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 41, INCISO I, COMBINANDO COM O ART. 43, §1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 497.500,00 (Quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), conforme abaixo descrito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0901.154511808.2029	4.4.90.51.00000	13	R\$ 497.500,00	250
TOTAL			R\$ 497.500,00	

Art. 2.º A Fonte de Recurso no valor de R\$ 497.500,00 (Quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), advirá de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, oriundo do Termo de Convênio Proposta nº 102463/2017 firmado entre o Ministério do Esporte e o Município de São João da Barra para proporcionar melhorias na infraestrutura esportiva do Município, com a reforma e ampliação de nove quadras esportivas nesta municipalidade.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as adequações necessárias no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, para compatibilização das alterações presentes nesta Lei.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 05 de junho de 2019.

Carla Maria Machado dos Santos

Prefeita de São João da Barra

Lei nº 599/2019, de 05 de junho de 2019

Autoriza o Município de São João da Barra a receber em doação área de arruamento com benfeitoria e sem encargo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica o Município de São João da Barra autorizado a receber em doação o seguinte bem imóvel, com benfeitoria e sem encargo, que corresponde a uma rua de acesso com toda infraestrutura pronta, com pavimentação em paralelo, meio fio e drenagem:

I – Imóvel registrado no Livro 2-M, folhas 195, Matrícula 3.239, registro em 03/01/2017, caracterizado como parte desmembrada do imóvel rural denominado "Fazenda Água Fria", GLEBA 3, situado no 5º distrito deste Município, designado como área 4-A, medindo 32.831,05m², com as seguintes confrontações: inicia-se no vértice 775, utilizando Datum SIRGAS 2000, com coordenadas U.T.M, deste, segue em direção ao vértice 778, confrontando com a RJ 240, numa extensão de 86,57 metros; do vértice 778, segue em direção ao vértice 779, defletindo a direita,



confrontando com a Área 7, numa extensão de 16,96 metros; do vértice 779, segue em direção ao vértice 780, defletindo a direita, em curva para esquerda, confrontando com a Área 7, numa extensão de 37,27 metros; do vértice 780, segue em direção ao vértice 844, confrontando com a Área 7, numa extensão de 141,60 metros; do vértice 844, segue em direção ao vértice 781, confrontando com a Área 6, numa extensão de 76,50 metros; do vértice 781, segue em direção ao vértice 782, defletindo a direita, confrontando com a Área 6, numa extensão de 147,50 metros; do vértice 782, segue em direção ao vértice 783, defletindo a esquerda, em curva, confrontando com a Área 6, numa extensão de 37,70 metros; do vértice 783, segue em direção ao vértice 833, confrontando com a Área 6, numa extensão de 332,00 metros; do vértice 833, segue em direção ao vértice 784, confrontando com a área 4 B, numa extensão de 400,00 metros; do vértice 784, segue em direção ao vértice 785, defletindo a esquerda, em curva, confrontando com a área 4 B, numa extensão de 37,70 metros; do vértice 785, segue em direção ao vértice 786, confrontando com a área 4 B, numa extensão de 93,00 metros; do vértice 786, segue em direção ao vértice 787, defletindo a direita, confrontando com a área 4 B, numa extensão de 117,64 metros; do vértice 787, segue em direção ao vértice 773, defletindo a direita, confrontando com Ronaldo Soares Femandes. Renato Soares Femandes. Ruv Soares Femandes e Rosane Femandes Lima. numa extensão de 21,43 metros; do vértice 773, segue em direção ao vértice 712, defletindo a direita, confrontando com a Gleba 1, numa extensão de 81,36 metros; do vértice 712, segue em direção ao vértice 703, defletindo a esquerda, em curva, confrontando com a Gleba 1, numa extensão de 38,70 metros; do vértice 703, segue em direção ao vértice 704, confrontando com a Gleba 1, numa extensão de 92,00 metros; do vértice 704, segue em direção ao vértice 676, defletindo a direita, confrontando com a Gleba 2, numa extensão de 820,00 metros; do vértice 676, segue em direção ao vértice 674, defletindo a direita, confrontando com a Gleba 2, numa extensão de 116,39 metros; do vértice 674, segue em direção ao vértice 675, defletindo a esquerda, em curva, confrontando com a Gleba 2, numa extensão de 81,38 metros; do vértice 675, segue em direção ao vértice 665, confrontando com a Gleba 2, numa extensão de 161,16 metros; segue em direção ao vértice 666, defletindo a esquerda, em curva, confrontando com a Gleba 2, numa extensão de 43,52 metros; do vértice 666, segue em direção ao vértice 775, vértice inicial da descrição deste perímetro, defletindo a direita, confrontando com a Gleba 2, numa extensão de 16,96 metros. 2) O imóvel foi adquirido pela Outorgante-Doadora de Raphaella Gonçalves Azevedo Motta de Souza e outro, através de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 14/12/2016, no livro 07, fls. 297/298, Ato nº 163, nas notas desse Ofício Único de SJB, registrada no fólio real desse Ofício Único de SJB, no livro 2-M, fls. 195, sob o nº 3.239, em 03/01/2017; o desmembramento matriculado no livro 2-O, fls. 111, sob o nº 3.787; imóvel inscrito no INCRA sob o nº 951.056.726.567-7 - NIRF: 9.072.862-9 - CCIR: 2018 nº 21367041190 - Imóvel inscrito na PMSJB sob o nº. 0072283. Titular do domínio: SERRAMAR DE MACAÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Art.2º A doação referida no artigo 1º desta lei será realizada com a finalidade de interligar a RJ-240 a BR-356.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 05 de junho de 2019.

Carla Maria Machado dos Santos
Prefeita de São João da Barra



**DOE SANGUE.
DOE VIDA.**

Administração

Flávio Raposo Neves

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Portaria Nº 0427/2019

Em atenção a solicitação da servidora, **CAROLINE COUTINHO SIQUEIRA**, que trata da prorrogação da Readaptação funcional, informamos que no dia 21/05/2019 o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **INDEFERIMENTO** do processo de nº 031/2015

Portaria Nº 0428/2019

Em atenção a solicitação da servidora, **MARIA DA CONCEIÇÃO HENRIQUE RANGEL LOPES**, formalizada pelo processo de nº 01562/2016, que trata da prorrogação da Readaptação funcional, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **DEFERIMENTO** por 02 (dois) anos, a partir de 21/05/2019

Portaria Nº 0429/2019

Em atenção a solicitação da servidora, **ELOA ROLIM DA FONSECA**, formalizada pelo processo de nº 02728/2019, que trata da Readaptação funcional, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **DEFERIMENTO** por 06 (seis) meses, a partir de 21/05/2019

São João da Barra, 05/06/2019

Flávio Raposo Neves

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 262/19, de 05 de junho de maio de 2019

Convocar os Candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público 001/2015, para provimento das vagas havidas no Quadro dos Cargos Estatutários Permanentes da Prefeitura Municipal de São João da Barra, criadas através da Lei 597/2019.

Edital de Convocação

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto 05/2019 e nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal, **RESOLVE:**

Art.1º Tornar pública a convocação por cargo para o Quadro dos Cargos Estatutários Permanentes da Administração Direta da Prefeitura Municipal de São João da Barra, de acordo com os critérios dispostos no Edital de Concurso Público nº 001/2015 de 23 de Janeiro de 2015 e eventuais retificações, os candidatos abaixo relacionados, devendo os mesmos se apresentarem na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de São João da Barra, localizada na Rua Barão de Barcelos, nº 88, Centro, São João da Barra, no dia **12 de Junho 2019, às 14h**, para entrega de documentos conforme item 4.0 do edital e documentos complementares como: Cartão do SUS; Conta Bancária (Itaú); Declaração do Imposto de Renda completa e CPF dos dependentes.

Art.2º Os exames médicos solicitados conforme item 12.3 do edital, devem ser apresentados no ato do exame admissional, a ser marcado pela Secretaria M. de Administração no ato da entrega de documentos.

MÉDICO – SOCORRISTA 2º a 6º		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
11º	1081934	Ana Luisa Silva Souza
12º	1035860	Thaís Beda Aquino Inojosa de Andrade
13º	1046470	Zisna Gonçalves Rangel Alencar
14º	1071815	Nathalia Mota de Faria Gomes
15º	1010263	Murilo Afonso Macedo
16º	1118926	Pedro Gomes de Vasconcelos Silva
17º	1060244	Heder Zampiroli Dutra
18º	1038990	Alexandre Pontes Aguiar
19º	1061801	Mariana Pereira Impagliazzo
20º	1102940	Luís Philippe Nunes Policiani
MÉDICO – SOCORRISTA SÁB e DOM		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
6º	1092138	Ana Elisa Batista Aguiar
7º	1040596	Luiz Fernando Azevedo Filho
8º	1137158	Gabriel Assis Rangel de Abreu
9º	1121367	José Eduardo Miguel de Souza
MÉDICO ORTOPEDISTA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
3º	1015885	André Carvalho Pinheiro
MÉDICO UROLOGISTA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
2º	1051563	Gilberto Rangel de Souza Oliveira
MÉDICO PEDIATRA 2º a 6º		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
2º	1043714	Barbara Cunha Junca
3º	1112538	Abdon Luiz Gonçalves Nanhay
MÉDICO ANGIOLOGISTA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
2º	1064193	Mathews Pessanha de Rezende
MÉDICO NEUROLOGISTA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
2º	1110160	Pedro Bastos Saraquino
MÉDICO NEUROPEDIATRA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
2º	1030973	Manuella Pinto Pessanha Siqueira
MÉDICO REUMATOLOGISTA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
2º	1064762	Priscilla Damião Araujo Lima



MÉDICO OFTALMOLOGISTA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
2ª	109020	Carla Cristina Gaudereto Duarte Galvão
MÉDICO PSIQUIATRA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
6ª	1127004	Fabricsius de Sá Meilo
ENFERMEIRO – SOCORRISTA 2ª a 6ª		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
6ª	1059009	Alan Thome Audrício Pinheiro
7ª	1097750	Igor de Carvalho Leite Cruz
8ª	1056395	Mariana Campos Ecard Teixeira
9ª	1020838	Sergio da Rocha Azevedo
10ª	1041754	Simone Moscoso da Camara
ENFERMEIRO – SOCORRISTA SÁB e DOM		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
5ª	1050168	Daniela Lima da Silva
6ª	1110624	Marília Almeida Antunes
FARMACÉUTICO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
15ª	1056629	Débora Jardim Fernandes Prado
MÉDICO PEDIATRA SÁB e DOM		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
2ª	1060180	Jean Carlos Brandão Storck
3ª	1058819	Mayra Nunes Barbosa

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São João da Barra, 05 de junho de 2019.
Fábio Raposo Neves
Secretário Municipal de Administração

Assistência Social e Direitos Humanos

Alex de Souza Caetano

Resolução CMDCA nº.004/2019

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, no uso de suas atribuições ratificadas pela Plenária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, torna público a Lista dos Candidatos Inscritos ao processo de escolha dos conselheiros tutelares e seus respectivos suplentes, com a situação documental apresentada, conforme determina o edital de abertura;

Nº	NOME DE INSCRITO	DOCUMENTAÇÃO
1.	Alan Pereira Soares	Indeferido
2.	Alessandra Gaspar Gomes da Silva	Indeferido
3.	Andréia Gomes de Souza	Indeferido
4.	Aurelia Maria Pacheco Ferraz	Indeferido
5.	Carla Miria Nunes Teixeira	Indeferido
6.	Cecilia Sales de Santana	Indeferido
7.	Cristiane Ferreira da Cruz	Indeferido
8.	Edilla Paiva Ribeiro Freitas	Indeferido
9.	Eduarda Ribeiro Silva	Indeferido
10.	Fátima Saravá Simões de Souza	Indeferido
11.	Fátima Riscado Gonçalves	Indeferido
12.	Francilene Dias Sales	Deferido
13.	Françoiza Terra dos Santos Magalhães	Indeferido
14.	Gabriela Leal Pinheiro Rangil	Indeferido
15.	Gisele da Oliveira Rodrigues	Indeferido
16.	Gisele Terra da Silva	Indeferido
17.	Isis Batista Barros	Indeferido
18.	Jacqueline Almeida de Souza	Indeferido
19.	Jackson Loureiro Fernandes	Indeferido
20.	Janiely de Souza Barreto Peganha	Indeferido
21.	Jessica Ferreira Amaral	Indeferido
22.	João Carlos de Abreu Silveira Garcia de Castro	Indeferido
23.	Jodica Gomes da Silva	Deferido
24.	Jorge Carlos do Amaral Pereira	Indeferido
25.	Lecy Soares Pontes	Indeferido
26.	Lilian de Souza Abreu	Indeferido
27.	Luciana da Silva Ribeiro	Indeferido
28.	Mariana da Silva Roberto Firme	Indeferido
29.	Mathias Carvalho de Alencar	Deferido
30.	Michael Gomes da Conceição	Indeferido
31.	Miller de Andrade Cardoso	Indeferido
32.	Pâmella Maria Lopes Mauro Rodrigues	Indeferido
33.	Patrícia Ursula Candido de Oliveira	Deferido
34.	Patriciane Souza da Silva dos Santos	Indeferido
35.	Sara Sales Nascimento	Deferido
36.	Sharlana Teixeira Gomes Lopes	Indeferido
37.	Suelen Gonçalves de Azevedo Souza	Indeferido
38.	Tamila Cristina Luz da Silva	Indeferido
39.	Verônica Pacheco de Vasconcelos	Indeferido

Art. 1º Conforme determinado em cronograma publicado no dia 29 de Maio de 2019, através da Resolução nº. 03/2019, e através do Edital no artigo 15 § 4º os candidatos indeferidos nesta etapa terão **prazo de 26/06/2019 até o dia 02/07/2019 das 10 horas às 12 horas e das 13 horas as 15 horas**, para apresentar recurso ao CMDCA, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, localizada a Rua São Benedito, nº139, Centro, São João da Barra - RJ. (próximo ao Banco Itaú);
Art. 2º Os Candidatos indeferidos, podem se dirigir ao endereço e horário do artigo acima para tomar ciência do motivo do indeferimento antes do prazo apresentado, porém o protocolo do recurso somente será aceito no período apresentado no artigo acima;
Art. 3º Revogada as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 05 de junho de 2019
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL
Ratificada Pela Plenária do CMDCA-SJB

Meio Ambiente

Joiciara Maia Pedra

DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada (o): CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA EPP;

Processo Administrativo: 2909/2019;

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de análise química dos testemunhos de sondagem do canal na margem direita da foz do Rio Paraíba do Sul.

Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos;
Valor: R\$ 1.995,00 (mil, novecentos e noventa e cinco reais);

Dotação Orçamentária: 13011812218212021;

Elemento Despesa: 33903900000;

Fonte: 09;

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (atualizado pelo decreto 9.412/2018).

São João da Barra, 30 de maio de 2019.

Joiciara Maria Pedra Matos

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos

Saúde

José Antônio Paulo Fonseca

DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada (o): PESSANHA RIBEIRO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME;

Processo Administrativo: 2210/2019;

Objeto: Aquisição de Fumarato de Formoterol 12 MCG + Budesonida 400 MCG Frasco com 60 doses (Foraseq) – 06 Frascos = R\$ 311,93 (só o refil), para HERMELITA ROLIM PINTO. Ordem Judicial Processo nº 00012127220128190053;

Valor: R\$ 311,93 (trezentos e onze reais e noventa e três centavos);

Dotação Orçamentária: 08021012218292042;

Natureza da Despesa: 33909100;

Fonte: 04;

Ficha: 31;

Fundamentação Legal: art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 03 de junho de 2019.

José Antônio Paulo Fonseca

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão – Sistema de Registro de Preços: 003/2019

Processo nº: 2380/2019

Objeto: CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA APOIO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Empresa Contratada: VAN GOGH SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP

Valor: R\$ 13.320,00 (Treze mil, trezentos e vinte reais);

Prazo: 21 (vinte e um) dias, podendo ser prorrogável a critério do município.

Dotação Orçamentária: 08.02.10.122.1829.2042.33903900000.04

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 014/11.

São João da Barra, 12 de abril de 2019.

José Antônio Paulo Fonseca

Secretaria Municipal de Saúde

* Publicado por omissão no D.O. do dia 15/04/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão – Sistema de Registro de Preços: 003/2019 - FMS

Processo nº: 2649/2019

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UNIDADE DE



AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO (UTI MÓVEL), PARA ATUAR NOS DIVERSOS EVENTOS DO MUNICÍPIO, SIMULTÂNEOS OU NÃO, BEM COMO PARA EVENTUALMENTE SUBSTITUIR VEÍCULO DA FROTA MUNICIPAL EM MANUTENÇÃO

Empresa Contratada: R. G. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME
Valor: R\$ 170.344,00 (Cento e setenta mil, trezentos e quarenta e quatro reais);
Prazo: 01 mês;
Dotação Orçamentária: 08.02.10.122.1829.2.042.33903900000.09
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 014/11.

São João da Barra, 30 de abril de 2019.

José Antônio Paulo Fonseca
Secretário Municipal de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

Contratada (o): V G NASCIMENTO DROGARIA ME;
Processo Administrativo: 3255/2019;
Objeto: Aquisição de Apixabana 5MG (03 CXS C/ 60 X 244,54 = R\$ 733,62), para VLADIMIR JACOMO FERNANDES. Ordem Judicial Processo nº 0001952-20.2018.8.19.0053;
Valor: R\$ 733,62 (setecentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos);
Dotação Orçamentária: 08021012218292042;
Natureza da Despesa: 33909100;
Fonte: 04;
Ficha: 31;
Fundamentação Legal: art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 03 de junho de 2019.

José Antônio Paulo Fonseca
Secretário Municipal de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

Contratada (o): V G NASCIMENTO DROGARIA ME;
Processo Administrativo: 3275/2019;
Objeto: Aquisição de Ácido Tióctico 600 MG (3 CXS C/ 30 X 137,92 = R\$ 413,76) e Insulina Glargina 100 UI/ML Frasco 10ML (Lantus) (06 Frascos X 236,56 = R\$ 1.419,36), para o paciente LUIZ CARLOS MARTINS DOS SANTOS. Ordem Judicial Processo nº 0002234-97.2014.8.19.0053;
Valor: R\$ 1.833,12 (mil, oitocentos e trinta e três reais e doze centavos);
Dotação Orçamentária: 08021012218292042;
Natureza da Despesa: 33909100;
Fonte: 04;
Ficha: 31;

Contratada (o): PESSANHA RIBEIRO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME;
Processo Administrativo: 3275/2019;

Objeto: Aquisição de Nifedipina 30 MG Comprimidos de Liberação Prolongada (180 CPR = R\$ 77,94) e Vildagliptina 50MG + Metformina 1000MG (180 CPR = R\$ 619,52), para o paciente LUIZ CARLOS MARTINS DOS SANTOS. Ordem Judicial Processo nº 0002234-97.2014.8.19.0053;
Valor: R\$ 697,46 (seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos);
Dotação Orçamentária: 08021012218292042;
Natureza da Despesa: 33909100;
Fonte: 04;
Ficha: 31;
Fundamentação Legal: art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 04 de junho de 2019.

José Antônio Paulo Fonseca
Secretário Municipal de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

Contratada (o): PESSANHA RIBEIRO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME;
Processo Administrativo: 3276/2019;
Objeto: Aquisição de Ticlopidina 250 MG (90 comprimidos = R\$ 119,70),

para o paciente AMARO JOSE RIBEIRO. Ordem Judicial Processo nº 0001720-42.2017.8.19.0053;

Valor: R\$ 119,70 (cento e dezenove reais e setenta centavos);
Dotação Orçamentária: 08021012218292042;
Natureza da Despesa: 33909100;
Fonte: 04;
Ficha: 31;

Fundamentação Legal: art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.
São João da Barra, 04 de junho de 2019.

José Antônio Paulo Fonseca
Secretário Municipal de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

Contratada (o): V G NASCIMENTO DROGARIA ME;
Processo Administrativo: 3277/2019;
Objeto: Aquisição de Sacubitril 97MG + Valsartana 103MG (03 CXS C/ 60 X 269,47 = R\$ 808,41) e Apixabana 5MG (03 CXS C/ 60 X 244,54 = R\$ 733,62), para SERGIO LUIZ R. CARDOSO. Ordem judicial Processo nº 0000131-44.2019.8.19.0053;
Valor: R\$ 1.542,03 (mil, quinhentos e quarenta e dois reais e três centavos);
Dotação Orçamentária: 08021012218292042;
Natureza da Despesa: 33909100;
Fonte: 04;
Ficha: 31;
Fundamentação Legal: art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.
São João da Barra, 03 de junho de 2019.

José Antônio Paulo Fonseca
Secretário Municipal de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

Contratada (o): CLÍNICA DR CESÁRIO LTDA ME;
Processo Administrativo: 3297/2019;
Objeto: Cirurgia de Catarata com Implante de Lente Intra Ocular em olho esquerdo (R\$ 3.000,00), para a paciente CLAUDINEIA TAVARES MOREIRA. Ordem Judicial Processo nº 0001688-03.2018.8.19.0053;
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
Dotação Orçamentária: 08021012218292042;
Natureza da Despesa: 33909100;
Fonte: 04;
Ficha: 31;
Fundamentação Legal: art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.
São João da Barra, 04 de junho de 2019.

José Antônio Paulo Fonseca
Secretário Municipal de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

Contratada (o): CLINICA DR CESARIO LTDA ME;
Processo Administrativo: 3298/2019;
Objeto: Exame PAM em AO (R\$ 50,00), Ecobiometria em AO (R\$ 100,00), Microscopia Especular em AO (R\$ 200,00), Mapeamento de Retina em AO (R\$ 100,00) e Cirurgia de Facetomia em ambos os olhos (R\$ 1.800,00 X 2 = R\$ 3.600,00), para o paciente MAURILIO ALVES RANGEL. Ordem Judicial Processo nº 0000961-10.2019.8.19.0053;
Valor: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais);
Dotação Orçamentária: 08021012218292042;
Natureza da Despesa: 33909100;
Fonte: 04;
Ficha: 31;
Fundamentação Legal: art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.
São João da Barra, 04 de junho de 2019.

José Antônio Paulo Fonseca
Secretário Municipal de Saúde